

RESOLUÇÃO nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PRÓPRIO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS, BEM COMO PARA COMPOR O QUADRO DAS UNIDADES EM QUE FAZ GESTÃO.

O Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 18º, inciso III, faz saber o seguinte:

Considerando a necessidade de regulamentar a realização de concurso público para preenchimento de vagas para compor o Quadro Próprio da FUNEAS, bem como o quadro das Unidades em que faz gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas existentes no Quadro Próprio dos Empregados Públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná e das Unidades em que faz gestão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Concurso Público será composta de 02 (dois) membros indicados pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde – FUNEAS, 01 (um) membro indicado pela Escola de Saúde Pública – ESPP. 01 (um) membro indicado pelo Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier – CHR -, 01 (um) membro indicado pelo Hospital Regional do Litoral – HRL -, e 01 (um) membro indicado pelo Centro de Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI.

Art. 3º. Concede-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas o serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Nomeia-se os seguintes integrantes para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público:

I – Presidente:

MÁRCIA REGINA SANTOS, RG 4.149.182-5, Secretária Executiva da Presidência.



II – Membros:

- 1) Pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS
JOSÉ CARLOS SILVA DE ABREU, RG 1.849.403-5, Diretor Administrativo.
- 2) Pela Escola de Saúde Pública (ESPP)
ANA LUCIA NASCIMENTO FONSECA, RG 10.913.562-3, Diretora da Escola de Saúde Pública.
- 3) Pelo Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier (CHR)
ADRIANA CHAMPION, RG 6.514.526-0, Diretora Administrativa.
- 4) Pelo Hospital Regional do Litoral (HRL)
MARISSOL BASSIL, RG 3.166.575-2, Diretora Administrativa.
- 5) Pelo Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI)
SERVIO TULIO STINGLEN, RG 3.118.989-6, Diretor.

Art. 5º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 6º. O prazo para realização dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Primeiro – Findo o prazo referido no *caput*, a Comissão Organizadora do Concurso será automaticamente extinta.

Parágrafo Segundo – Caso haja necessidade de maior prazo para findar os trabalhos da Comissão, este poderá ser elástico mediante solicitação por escrito endereçada ao Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde – FUNEAS.

Art. 7º - A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor-Presidente FUNEAS